

INDICAÇÃO nº 078/2026

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a
Vereadora que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal que promova a adequação da jornada de trabalho dos professores da rede municipal de ensino, ampliando o número de horas-atividade de 7 (sete) para 8 (oito) horas semanais, no padrão de 20 (vinte) horas, em conformidade com a legislação federal vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar o cumprimento da legislação federal que regulamenta o piso do magistério, a qual estabelece que parte da jornada de trabalho do professor deve ser destinada a atividades fora da sala de aula. Esse tempo é fundamental para que o profissional possa planejar suas aulas, corrigir avaliações, participar de reuniões pedagógicas e buscar formação continuada, garantindo assim maior qualidade no ensino.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 27 de março de 2026.

**Silvana Dal Molin
Vereadora Proponente**